

CONTRATO DE SERVIÇOS DE AUTOTRADING

Clique aqui para os Termos de Serviço

1. Escopo - informações gerais

1.1. Estatuto AAA

A TRIPLE A EXPERTS INVESTMENT SERVICES SA (“AAA”) é uma Sociedade de Serviços de Investimento estabelecida na Grécia, autorizada pela Comissão Helénica do Mercado de Capitais, sujeita à supervisão desta e habilitada a prestar, nomeadamente, serviços de investimento de recepção e transmissão de ordens, gestão de carteiras de investimento e consultoria de investimento ao abrigo das disposições da Lei grega 4514/2018.

1.2. Serviços

1.2.1. Este acordo rege as relações transacionais do Cliente com a AAA que têm por objeto a utilização do serviço de Autotrading pelo Cliente para a realização de transações em instrumentos financeiros. Em particular, a AAA fornecerá ao Cliente a capacidade de usar um sistema de negociação automatizado (“Autotrading”) por meio de uma plataforma especial fornecida ao Cliente no site da AAA ou em um site de terceiros que funcionará sob a administração da AAA (doravante, o “Plataforma” e o “Site”, respectivamente). Ao utilizar a Plataforma, o Cliente poderá reproduzir de forma automatizada, - tendo a possibilidade de aplicar parâmetros e limitações de sua escolha -, estratégias de investimento geradas por aplicativos eletrônicos (doravante os “Sistemas”) que foram desenvolvidos por terceiros, para a realização de operações em instrumentos financeiros, conforme especificamente definido de acordo com a cláusula 1.3. Este Contrato é complementado pela documentação legal que o Cliente deve examinar e levar em consideração antes de iniciar a relação comercial com a AAA e, em particular, os documentos informativos sobre Riscos de Investimento (<https://aaafx.com/Assets/AAAFx/RiskDisclaimer.pdf>), Política de Conflitos de Interesses da AAA (<https://aaafx.com/Assets/AAAFx/ConflictsOfInterestPolicy.pdf>), Declaração de Privacidade de Dados da AAA (<https://aaafx.com/privacy?Lang=en-US> e os links neles fornecidos), bem como os Documentos de Informação Chave para cada produto que possa ser objeto das operações dos Clientes, emitidos pela Corretora com a qual o Cliente mantém conta de negociação (a “Sociedade Executora”) ou pela o fabricante do produto relevante. Ressalta-se que, embora a AAA tenha em vigor uma Política de Melhor Execução, que é exibida em seu site e também está disponível mediante solicitação, tal Política não se aplicará às relações regidas por este Contrato, levando em consideração que, sob este Contrato, a AAA estar submetendo os negócios para execução por meio de uma Firma Executora ou qualquer outro Foro de Execução com o qual o cliente tenha aberto conta de negociação para prestação de recebimento, transmissão e execução de ordens. 1.2.5. A relação comercial do Cliente com a Firma Executora com a qual os negócios serão executados será regida pelo contrato celebrado entre o Cliente e a Firma Executora. A AAA disponibilizará ao Cliente, por meio do site que hospeda a Plataforma ou qualquer outro meio, uma lista das Firmas Executoras com as quais o uso da Plataforma seja compatível, para conveniência e atenção do Cliente.

1.2.2. A Plataforma reproduzirá a atividade de investimento dos Sistemas escolhidos pelo Cliente, na Conta do Cliente (conforme definido abaixo) desde que atendidas as condições

estabelecidas pelo Cliente nas configurações relevantes da Plataforma, sem exigir a aprovação prévia de cada transação pelo Cliente. A reprodução de sinais de negociação ou estratégias dos Sistemas tem o significado da geração automatizada de sinais de negociação que atendem aos parâmetros definidos pelo Cliente, bem como a transmissão de tais sinais eletronicamente para a empresa (corretora de câmbio ou outra) com a qual o Cliente mantém uma conta de negociação e que foi indicada pelo Cliente à AAA (a “Empresa Executora”). Qualquer referência à “Conta” do Cliente na Plataforma e em geral em relação à AAA, para os fins deste Contrato, significa a operação personalizada da Plataforma em relação ao Cliente, suas relações com a AAA e as transações realizadas através da Plataforma em nome do Cliente, bem como a captura e registro de tal operação nos registros e servidores da AAA. Fica expressamente declarado que a AAA não se compromete, por este Contrato, a conduzir as transações relacionadas como contraparte ou corretora do Cliente e, portanto, não assume qualquer responsabilidade em caso de não cumprimento (total ou parcial) ou atraso na execução de ordens geradas por a plataforma. Fica também especificado que em qualquer caso, nos termos deste Contrato, a AAA não receberá e manterá dinheiro ou outros ativos pertencentes ao Cliente e, portanto, o significado do termo “Conta”, conforme definido acima, não se refere à titularidade de tais ativos.

A AAA não é responsável sob este Contrato por determinar o alcance e as características dos produtos que são disponibilizados ao Cliente pela Firma Executora com a qual o Cliente mantém sua conta de negociação, incluindo a alavancagem e os spreads aplicáveis. Ressalta-se ainda que a AAA não tem qualquer responsabilidade ou obrigação em relação ao cumprimento da Firma Executora com os Regulamentos aplicáveis, incluindo aqueles aplicáveis à oferta de produtos FX e CFDs ou quaisquer outros instrumentos financeiros.

1.2.3. Além da geração automatizada de sinais de negociação, o Cliente pode gerar, por meio da Plataforma, sinais de negociação por iniciativa própria (ordens “manuais”), se assim o desejar, bem como monitorar suas transações e sejam informados de seus resultados e dos cargos ocupados com as Firmas Executoras em função da atividade do Cliente realizada por meio da Plataforma.

1.2.4. A operação da Plataforma pela AAA é realizada ao abrigo da autorização concedida à AAA pela Hellenic Capital Market Commission para prestar serviços de gestão de carteiras, tendo em conta que as transações automatizadas são realizadas sem a aprovação específica para cada uma delas pelo Cliente. Fica expressamente esclarecido que qualquer referência ao termo “gestão de portfólio” ou termos similares, seja neste Contrato ou em qualquer outro meio de comunicação por escrito, no que diz respeito aos serviços e operação da Plataforma, terá apenas o significado acima e será exclusivamente relacionados aos serviços especificamente descritos neste documento. Sob nenhuma circunstância a AAA será considerada como tendo qualquer obrigação para com o Cliente de tomar decisões de investimento em nome do Cliente, por iniciativa ou critério da AAA,

1.2.5. A escolha da Firma Executora com a qual o Cliente realizará as negociações será feita exclusivamente pelo Cliente e sua relação comercial com tal firma será regida pelo contrato celebrado entre o Cliente e a Firma Executora. A AAA disponibilizará ao Cliente, por meio do site que hospeda a Plataforma, uma lista das Firmas Executoras com as quais

o uso da Plataforma seja compatível, exclusivamente para conveniência do Cliente, sem propor ou sugerir qualquer Firma específica ao Cliente.

1.3. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros para os quais os serviços prestados no contexto deste Contrato estarão disponíveis serão determinados pela AAA e uma lista dos mesmos estará disponível para o Cliente no site que hospeda a Plataforma. Sem limitação, indica-se que o serviço de Autotrading diz respeito principalmente a derivativos financeiros que incluem alta alavancagem, como em particular Rolling Spot FOREX e Contracts for Differences (CFDs), tendo como ativos subjacentes taxas de câmbio, commodities ou outros ativos, sem excluir a extensão dos serviços de Autotrading para outros instrumentos financeiros no futuro.

1.4. Classificação do cliente

Nos termos da legislação em vigor, a AAA classifica os clientes a quem presta serviços de investimento numa das seguintes categorias: a) retalho, b) profissional. Com base nas informações disponíveis, a AAA classificou o Cliente como cliente de varejo em relação a todos os serviços e instrumentos financeiros cobertos por este Contrato. Esta categoria prevê o mais alto nível de proteção na aplicação das regras de conduta profissional que regem a prestação de serviços de investimento. Caso o Cliente pretenda alterar a sua classificação, considerando que a AAA pode tratá-lo como um cliente profissional, o Cliente deverá enviar um pedido escrito à AAA para que a AAA analise se cumpre os requisitos legais e considere o caso. De acordo com as leis e regulamentos aplicáveis,

1.5. Mais informações sobre AAA

1.5.1. Informações gerais sobre a AAA e os serviços prestados estão disponíveis no site da AAA (www.aaafx.com). O Cliente declara que antes de celebrar este contrato recebeu e revisou a referida informação.

1.5.2. De acordo com as disposições da Lei 2533/1997, a AAA participa no Fundo de Garantia de Serviços de Investimento Grego, que cobre os créditos contra empresas de investimento decorrentes da prestação de serviços de investimento no valor até 30.000 euros por cliente, sujeito às disposições específicas do lei.

1.5.3. A AAA toma as medidas necessárias para evitar situações de conflito de interesses, que possam surgir no exercício pela AAA de atividades de investimento e prestação de serviços de investimento e auxiliares. Uma situação de conflito de interesses é uma situação em que, no exercício das atividades da AAA, os interesses da AAA e os interesses de seus clientes, ou de suas afiliadas, estão em conflito direta ou indiretamente. Um resumo da política da AAA no que diz respeito à prevenção e gestão de situações de conflito de interesses está disponível em seu site (<https://aaafx.com/Assets/AAAFx/ConflictsOfInterestPolicy.pdf>). O Cliente pode, a qualquer momento, solicitar à AAA mais informações sobre as políticas estabelecidas para prevenir e administrar conflitos de interesses.

2. Regras e arranjos para a prestação do serviço

2.1. Meios de prestação do serviço

2.1.1. O Cliente tem acesso à Plataforma através do site que é operado pela AAA ou qualquer outro site comunicado para o efeito pela AAA ao Cliente.

2.1.2. Dada a natureza do serviço de Autotrading, prestado através da utilização de aplicações eletrônicas, o Cliente é obrigado a utilizar os meios técnicos adequados (por exemplo, um computador, ligação à Internet, etc.), bem como possuir os conhecimentos necessários para a adequada manuseio de tais meios. Ao celebrar este contrato e aceitar os serviços da AAA, o Cliente declara e afirma à AAA que possui os equipamentos necessários e conhecimentos suficientes para o seu uso adequado. Além disso, o Cliente entende e aceita os riscos envolvidos no uso de computadores e sistemas de comunicação no contexto da realização de transações em instrumentos financeiros e a possível impossibilidade de transmissão oportuna da comunicação relevante devido a interrupções, falhas etc.

2.1.3. A utilização do serviço Autotrading pelo Cliente requer o uso combinado do nome de usuário e senha do Cliente. O nome de usuário e a senha são criados pela AAA e enviados ao Cliente após o registro do Cliente na Plataforma e permanecem privados e estritamente confidenciais. A AAA pode exigir para a ativação do acesso do Cliente na Plataforma um processo de e-mail de confirmação ou qualquer outro processo de confirmação que garanta que os dados de identificação foram enviados de/para o Cliente. A utilização combinada do nome de utilizador e da palavra-passe pelo Cliente estabelece que a utilização do serviço Autotrading e qualquer atividade na Conta do Cliente (indicativamente, escolha de Sistemas, configurações de Conta, ações manuais, informação sobre transações efetuadas, etc.) é feito pelo Cliente. O Cliente compromete-se a proteger o sigilo do nome de utilizador e da palavra-passe, responsabilizando-se exclusivamente por quaisquer danos sofridos em consequência de eventuais fugas ou utilização dos mesmos por terceiros de qualquer forma, com ou sem autorização do Cliente. O Cliente pode alterar a senha a qualquer momento seguindo as instruções de alteração listadas no site que hospeda a Plataforma, sem qualquer divulgação adicional de tal alteração à AAA. Com o objetivo de impedir o uso do Serviço por terceiros, recomenda-se ao Cliente que altere sua senha regularmente. Especialmente, em caso de vazamento do nome de usuário ou senha, o Cliente deverá notificar imediatamente a AAA e alterar a senha. com ou sem autorização do Cliente. O Cliente pode alterar a senha a qualquer momento seguindo as instruções de alteração listadas no site que hospeda a Plataforma, sem qualquer divulgação adicional de tal alteração à AAA. Com o objetivo de impedir o uso do Serviço por terceiros, recomenda-se ao Cliente que altere sua senha regularmente. Especialmente, em caso de vazamento do nome de usuário ou senha, o Cliente deverá notificar imediatamente a AAA e alterar a senha.

2.2. Características de investimento do cliente

A plataforma destina-se a investidores que tenham decidido previamente realizar transações em um ou mais produtos/instrumentos financeiros dentre os disponíveis na Plataforma, conforme especificado na cláusula 1.3. e, portanto, têm objetivos de investimento especulativo. Além disso, sujeito ao teste de adequação conforme especificamente previsto na Seção 3 deste documento, a AAA não propõe/sugere aos usuários da Plataforma quaisquer transações em qualquer instrumento financeiro adequado ou apropriado para o Cliente nem a AAA declara que tais transações são mais adequadas ou apropriadas para o Cliente do que outras formas de investimento. Diante do exposto, o Cliente declara expressamente que não espera que a AAA ou a Plataforma proponham transações para atender a objetivos de investimento específicos.

2.3. Cadastro na Plataforma

Salvo acordo expresso em contrário, o Cliente está registrado na Plataforma como um usuário normal (ou seja, não um Provedor de Sistema) e o presente Contrato rege suas relações com a AAA sob essa capacidade específica e única.

2.4. Escolha de Sistemas

A Plataforma oferece ao cliente a oportunidade de adotar ações de investimento (sinais de negociação) geradas por sinais eletrônicos automatizados. O Cliente poderá ajustar as configurações da Plataforma para que replique na Conta as ações de um ou mais Sistema(s) de sua escolha.

Os Sistemas são criados por terceiros (“Provedores de Sistema” ou “Provedores”), que utilizam os sinais gerados por seus Sistemas para realizar transações por conta própria, por meio de sua(s) Firma(s) Executora(s) de sua escolha. No caso em que as transações de um Provedor específico sejam realizadas em ambiente de negociação simulado (“conta demo”) e não por meio de uma Firma Executora, a AAA deverá

chamar a atenção do Cliente para tal fato com indicação relevante em posição de destaque no perfil do Prestador na Plataforma.

2.5. Aplicação de configurações para sistemas selecionados

A replicação na Conta do Cliente dos sinais de negociação oriundos de um Sistema está sujeita às restrições aplicadas pela Executora quanto à oferta dos instrumentos financeiros negociados através da Plataforma, bem como às restrições estabelecidas na cláusula 3.2.1. deste. Além disso, o Cliente pode escolher configurações e limites específicos para os sinais gerados por cada Sistema selecionado, conforme disponíveis periodicamente na Plataforma. AAA pode designar tipos específicos de configurações como obrigatórias e desabilitar a escolha de um Sistema se o Cliente não completar as configurações obrigatórias exigidas. A título indicativo (sem limitação), a AAA pode designar como configurações obrigatórias o seguinte:

- Quantidade de contratos / valor nominal (lotes) por pedido: Nesta configuração, o Cliente deverá especificar o número de lotes que deseja alocar a cada um de seus pedidos, que

são ativados pelos sinais do Sistema selecionado (número total de lotes ativados por cada sinal individual de compra e venda de cada Sistema selecionado).

- Alocação de capital para cada um dos Sistemas selecionados Nesta configuração, o Cliente deve alocar para cada Sistema que ele/ela selecionou (se mais de um selecionado), o limite de perda total tolerável aplicável na Conta de Autotrading, conforme especificamente descrito na cláusula 3.2.5.

As configurações obrigatórias e outras configurações (opcionais) disponíveis serão determinadas a critério exclusivo da AAA e serão incorporadas nas seções relevantes da Plataforma, sem exigir qualquer aviso prévio ao Cliente. Em caso de alterações que possam causar a interrupção das transações realizadas pelo Cliente através da Plataforma, a AAA envidará todos os esforços razoáveis para notificar o Cliente e chamá-lo para tomar as medidas necessárias antes que as alterações ocorram.

2.6. Ações “manuais”

A Plataforma permite que o Cliente envie sinais de negociação para sua Firma Executora por iniciativa própria (manualmente), o que significa que o Cliente poderá abrir novas posições ou fechar posições abertas por ele ou abertas por sinais do Sistema selecionado. Nesse caso, esta atividade específica do Cliente não faz parte do serviço de Autotrading e não será abrangida pelas disposições deste contrato relativas à aplicação de limites de risco (conforme estabelecido na cláusula 3.2.7.), mas será tratado como simples entrada de ordem pelo Cliente.

2.7. Seleção de Sistemas Disponíveis

O número de Sistemas disponíveis para o Cliente (os “Sistemas Disponíveis”) e, em geral, para os usuários da Plataforma, é definido pela AAA com base nos critérios por ela aplicados, que dizem respeito (mas não se limitam) ao desempenho, a duração da operação, a consistência dos Sistemas em alcançar o desempenho e sua tendência a assumir riscos limitados. Os sistemas que não atendem aos requisitos da Plataforma (e enquanto tais requisitos não forem atendidos) permanecem visíveis na Plataforma, mas não podem ser selecionados pelos Usuários.

O Cliente poderá escolher um Sistema diferente dos Sistemas Disponíveis somente nos casos em que o Cliente seja o Provedor do Sistema. Neste caso, o Cliente deverá submeter à AAA um pedido relevante, que a AAA aprovará se a situação acima se aplicar. Neste caso, as transações realizadas pelo Cliente a partir do Sistema específico não serão regidas pelas disposições deste Contrato e todas as ordens geradas a partir do próprio Sistema do Cliente serão consideradas originárias do Cliente.

A AAA pode alterar a classificação e classificação dos Sistemas Disponíveis mesmo diariamente ou em intervalos dentro do mesmo dia com base nos critérios que aplica periodicamente. Tais alterações podem ter as seguintes consequências diretas:

- Se um Sistema escolhido pelo Cliente deixar de estar disponível, tal Sistema deixará de abrir posições na Conta do Cliente. Quaisquer posições abertas do Cliente permanecerão vinculadas ao referido Sistema, a menos que o Cliente opte por fechá-las por iniciativa própria. No caso de tal alteração, a AAA notificará o Cliente por e-mail.

- Os Sistemas que não estavam Disponíveis antes da mudança e que, como resultado da mudança, se tornam Sistemas Disponíveis ficam imediatamente acessíveis ao Cliente.

2.8. Conteúdo dos serviços e responsabilidade da AAA

2.8.1. AAA chama a atenção do cliente para o seguinte:

- As pessoas que desenvolveram os aplicativos mencionados neste contrato (ou seja, os Provedores de Sistemas), não estão relacionadas à AAA nem possuem certificações profissionais.
- A AAA fornece acesso a Sistemas que cumprem critérios de fiabilidade específicos com base no seu comportamento passado, aplica regras que permitem a seleção de tais Sistemas, garante que a atividade dos Sistemas no contexto do serviço de Autotrading é supervisionada por um membro competente certificado do pessoal da AAA e avalia os Sistemas com base em seu comportamento de negociação. No entanto, o AAA não constrói as estratégias dos Sistemas e, em geral, o conteúdo dos sinais produzidos por tais Sistemas.
- Os Sistemas disponibilizados ao Cliente através da Plataforma não levam em consideração as informações pessoais do Cliente no contexto de suas estratégias de negociação, uma vez que cada Sistema é normalmente adaptado às escolhas de investimento do Provedor que desenvolveu tal Sistema.
- O monitoramento e a avaliação dos Sistemas pela AAA são realizados exclusivamente com base em seu comportamento passado e em nenhum caso se referem ao seu comportamento futuro ou à obtenção de desempenho futuro.
- A aplicação das escolhas e configurações do Cliente é automatizada e, portanto, ocorre sem intervenção humana (salvo em casos excepcionais).

2.8.2. Embora a Plataforma replique exatamente os sinais dos Sistemas (após a aplicação de quaisquer limitações estabelecidas pelo Cliente em suas configurações), são prováveis atrasos na execução das transações do Cliente. Também é provável que divergências entre os preços que cada Sistema atinge com relação às transações próprias do Provedor e os preços que o Cliente consegue ao seguir os sinais desse Sistema, mesmo que as transações do Cliente sejam realizadas ao mesmo tempo com as transações do Provedor. Tais atrasos e divergências são normalmente atribuíveis à estrutura e função do mercado, e particularmente a (indicativamente):

- a) O período de tempo, ainda que muito curto, entre o momento do recebimento do sinal do Sistema e o momento da execução da ordem do Cliente pela Executora.
- b) O funcionamento global do mercado de balcão, uma vez que não existe um preço de referência único para os participantes nesse mercado.
- c) Os eventos especiais que ocorrem no mercado, como uma grande oscilação de preços (por exemplo, no caso de anúncio de notícias), um grande volume de transações esperando para serem executadas pela Firma Executora na qual o Cliente possui conta de negociação ou por o provedor de liquidez da Firma Executora.

Portanto, AAA não garante:

- Uma execução imediata e completa dos sinais gerados pela Plataforma pelas Executoras.

- A correspondência dos preços pelos quais o Cliente realiza qualquer transação específica com aqueles em que o Provedor do Sistema selecionado realiza a mesma transação.

2.8.3. A AAA aplica configurações obrigatórias na Conta do Cliente de acordo com seu perfil de investimento para permitir que ele acompanhe os Sistemas selecionados, limitando os riscos de sofrer danos, conforme tais configurações e sua finalidade são definidas neste documento. No entanto, a AAA não se compromete a alcançar nem garante que o Cliente alcançará um resultado específico usando a Plataforma.

2.8.4. Ao celebrar este acordo, o Cliente declara à AAA que aceita os riscos inerentes à realização de transações nos instrumentos financeiros suportados pela Plataforma. Declara, em particular, estar ciente de que as operações sobre instrumentos financeiros envolvem riscos de redução do valor dos investimentos e que a AAA não assume qualquer responsabilidade por esses riscos. O Cliente confirma que antes de celebrar este contrato leu a documentação da AAA sobre os riscos envolvidos nas transações nos instrumentos financeiros específicos (divulgação de risco disponível através do link <https://aaafx.com/Assets/AAAFx/RiskDisclaimer.pdf>, juntamente com a divulgação de risco adicional anexada a este contrato). O Cliente também declara que está ciente e aceita os riscos decorrentes da utilização dos serviços de Autotrading, que se baseiam nas estratégias de investimento de terceiros e não são determinados pela AAA.

2.8.5. A AAA não é responsável por quaisquer danos incorridos pelo Cliente (ou um terceiro que tenha qualquer direito relevante através do Cliente) devido a força maior (incluindo o exercício do direito de greve, o mau funcionamento dos computadores, incluindo a avaria dos sistemas informáticos ou comunicações), uso fraudulento dos dados armazenados em seus registros e servidores por terceiros, falha de seus sistemas eletrônicos por mau funcionamento da rede de comunicações ou mau funcionamento de seu software e hardware que não seja atribuível à falta de manutenção ou monitoramento, bem como eventos relacionados à operação de terceiros, tais como interrupção ou suspensão ou limitação das atividades exercidas por bolsas de valores, Firms Executoras, sociedades liquidantes de operações,

2.8.6. A AAA não é responsável pelas ações ou omissões da Firma Executora ou de qualquer outra empresa terceirizada com relação às transações realizadas em nome do Cliente por qualquer motivo.

2.8.7. Em qualquer caso, a AAA não garante que a prestação dos serviços de Autotrading terá um resultado positivo ou um desempenho específico. Qualquer referência à realização de transações realizadas por usuários da Plataforma ou Provedores de Sistemas está relacionada exclusivamente ao passado e o Cliente declara ter conhecimento de tal fato. Qualquer referência aos desempenhos de qualquer Provedor de Sistema pode não levar em consideração os custos das transações, como taxas de Corretora ou quaisquer outras taxas aplicáveis à Conta de Autotrading do Cliente no contexto deste Contrato.

2.8.8. O Cliente também está ciente de que as transações realizadas por cada Provedor do Sistema por conta própria, utilizando o Sistema desenvolvido pelo Provedor, podem referir-se a valores muito diferentes dos valores atribuídos pelo Cliente a cada transação.

Isso por si só pode causar um resultado significativamente diferente em comparação com os lucros ou perdas do Provedor, mesmo que as características restantes das posições abertas pelo Cliente sejam as mesmas das posições de um Provedor específico. Além disso, limitações particulares podem ser aplicadas à conta de negociação do cliente pela Firma Executora na qual tal conta de negociação é mantida, o que não necessariamente pode ser aplicado ao Provedor de Sistema ao mesmo tempo. Tais limitações podem ser decorrentes de especificidades do marco regulatório aplicável a cada Firma Executora ou às políticas das Firmas Executoras. A aplicação de tais limitações na conta de negociação do cliente pode levar a novas divergências entre os resultados das transações dos Provedores do Sistema e as transações do Cliente, especialmente se a conta de negociação do Provedor do Sistema não estiver sujeita às mesmas limitações.

3. Teste de adequação

3.1. No geral

3.1.1. Antes de celebrar este contrato, o Cliente forneceu à AAA informações relacionadas ao seu perfil de investimento, para que a AAA analise se a prestação do serviço de Autotrading é adequada para o Cliente. Os dados em análise para o efeito referem-se (a) ao nível de escolaridade e à experiência do Cliente, de forma a avaliar se o Cliente é capaz de perceber a natureza e os riscos desse serviço, bem como dos instrumentos financeiros relacionados com o serviço, (b) os objetivos de investimento do Cliente, incluindo o apetite de risco do Cliente, de forma a avaliar se estão em linha com as características do serviço e os instrumentos financeiros disponíveis, (c) a situação financeira do Cliente e a sua capacidade de assumir os riscos de investimento,

3.1.2. O Cliente declara que os dados por ele fornecidos são verdadeiros e refletem a sua situação real. O Cliente tem plena consciência de que o serviço de Autotrading tem uma orientação primordialmente especulativa e exige a assunção de riscos de investimento que não podem ser totalmente evitados, embora possam ser limitados em sua extensão através do uso das ferramentas da Plataforma. Caso o Cliente acredite que a descrição acima não corresponde ao seu perfil de investimento real, não deverá proceder à aceitação destes termos e desistir do processo de abertura de Conta Autotrading.

3.1.3. Além disso, o Cliente compromete-se a informar a AAA, por sua própria iniciativa, em caso de alteração dos dados comunicados à AAA através do questionário, bem como a voltar a preencher o questionário periodicamente, conforme solicitado pela AAA. O Cliente não pode opor-se à AAA a tais alterações se não tiver informado previamente a AAA por escrito das alterações específicas.

3.2. Categorização de Risco

3.2.1. A AAA categoriza o Cliente com base no questionário de idoneidade por ele preenchido de acordo com o risco que a AAA determina periodicamente. Como consequência de tal categorização de risco, a AAA aplica à Conta do Cliente um “Índice de Tolerância ao Risco” que é definido como uma porcentagem do valor total do depósito do Cliente junto à Firma Executora (por exemplo 25%, 50%, 75% ou caso contrário, a AAA define esse índice por categoria de risco). A aplicação do Índice de Tolerância ao Risco é

assegurada pela ativação de uma ferramenta especial da Plataforma, que monitoriza as perdas totais do Cliente e, caso tais perdas se aproximem do Índice aplicado à Conta do Cliente, procede à geração de sinais de fecho de todas as posições do Cliente. A ativação desta ferramenta, em princípio permite limitar as perdas ao valor correspondente ao Índice de Tolerância ao Risco. No entanto, em caso de circunstâncias especiais que não permitam a execução imediata de ordens de fechamento de posição, o Cliente pode sofrer mais perdas devido a flutuações rápidas que ocorrem entre o momento da produção do sinal de negociação relevante da AAA e o momento da execução real desse sinal. Tais circunstâncias especiais podem estar relacionadas ao mercado de câmbio em geral ou a um ou mais pares de moedas ou à Firma Executora na qual a conta de negociação do cliente é mantida ou a uma combinação destes. Portanto, o Cliente entende e aceita o risco de ter perdas superiores ao seu Índice de Tolerância ao Risco, pelo qual a AAA não será responsável. em caso de circunstâncias especiais que não permitam a execução imediata de ordens de fechamento de posição, o CONTRATANTE pode sofrer mais perdas devido a flutuações rápidas que ocorrem entre o momento da produção do sinal de negociação relevante da AAA e o momento da execução real desse sinal. Tais circunstâncias especiais podem estar relacionadas ao mercado de câmbio em geral ou a um ou mais pares de moedas ou à Firma Executora na qual a conta de negociação do cliente é mantida ou a uma combinação destes. Portanto, o Cliente entende e aceita o risco de ter perdas superiores ao seu Índice de Tolerância ao Risco, pelo qual a AAA não será responsável. em caso de circunstâncias especiais que não permitam a execução imediata de ordens de fechamento de posição, o CONTRATANTE pode sofrer mais perdas devido a flutuações rápidas que ocorrem entre o momento da produção do sinal de negociação relevante da AAA e o momento da execução real desse sinal. Tais circunstâncias especiais podem estar relacionadas ao mercado de câmbio em geral ou a um ou mais pares de moedas ou à Firma Executora na qual a conta de negociação do cliente é mantida ou a uma combinação destes. Portanto, o Cliente entende e aceita o risco de ter perdas superiores ao seu Índice de Tolerância ao Risco, pelo qual a AAA não será responsável. o Cliente pode sofrer perdas adicionais devido a flutuações rápidas que ocorrem entre o momento da produção do sinal de negociação relevante da AAA e o momento da execução real de tal sinal. Tais circunstâncias especiais podem estar relacionadas ao mercado de câmbio em geral ou a um ou mais pares de moedas ou à Firma Executora na qual a conta de negociação do cliente é mantida ou a uma combinação destes. Portanto, o Cliente entende e aceita o risco de ter perdas superiores ao seu Índice de Tolerância ao Risco, pelo qual a AAA não será responsável. o Cliente pode sofrer perdas adicionais devido a flutuações rápidas que ocorrem entre o momento da produção do sinal de negociação relevante da AAA e o momento da execução real de tal sinal. Tais circunstâncias especiais podem estar relacionadas ao mercado de câmbio em geral ou a um ou mais pares de moedas ou à Firma Executora na qual a conta de negociação do cliente é mantida ou a uma combinação destes. Portanto, o Cliente entende e aceita o risco de ter perdas superiores ao seu Índice de Tolerância ao Risco, pelo qual a AAA não será responsável.

3.2.2. O Cliente aceita que, no âmbito da sua categorização de risco de acordo com o acima referido, a AAA tenha em consideração não só as suas respostas relacionadas com a sua apetência ao risco, mas também qualquer outra informação incluída no questionário de adequação. Aceita também que é obrigatória a aplicação do Índice de Tolerância ao Risco com base na categorização do Cliente.

3.2.3. O Cliente pode solicitar a classificação numa categoria de risco inferior (sem justificar a sua decisão) ou numa categoria de risco superior (desde que forneça dados adicionais alterando o resultado da sua avaliação de risco).

3.2.4. A menos que a Firma Executora do Cliente seja AAA, o valor do depósito do Cliente junto à Firma Executora, ao qual se aplica o Índice de Tolerância ao Risco, será definido com base nas informações fornecidas pelo Cliente à AAA. Caso o Cliente agregue ou retire valores de seu depósito junto à Executora, deverá informar imediatamente a AAA por e-mail para que esta reajuste o valor coberto pelo Índice de Tolerância ao Risco.

3.2.5. Caso o Cliente tenha selecionado mais de um Sistema, cabe ao Cliente determinar a alocação do percentual de proteção entre os diferentes Sistemas (por exemplo, se o Cliente tiver um Índice de 50%, ele poderá selecionar um tolerância à perda de até 35% no Sistema A e de até 15% no Sistema B, para que o limite total seja de 50%).

3.2.6. Em caso de perdas de dinheiro por danos até a porcentagem máxima de tolerância, a Conta do Cliente na Plataforma continuará a replicar os sinais dos Sistemas selecionados somente se o Cliente solicitar explicitamente. Nesse caso, o perfil de risco do Cliente será novamente avaliado com base nos valores remanescentes do depósito do Cliente (aos quais serão aplicados os respectivos limites).

3.2.7. No caso de execução de transações específicas (posições abertas) realizadas por iniciativa do Cliente através da Plataforma (negociação manual), tendo em consideração que tais transações não estão incluídas no contexto deste acordo, as configurações da Conta acima sobre a proteção do Os depósitos do cliente não serão aplicáveis.

3.2.8. Em determinados casos, as posições do Cliente mantidas na Firma Executora podem ser encerradas antes de atingir o Índice de Tolerância ao Risco do Cliente, devido à aplicação pela Firma Executora de limitações específicas às posições do Cliente (como limites de encerramento), seja com base em disposições regulamentares aplicáveis ou com base na política da Firma Executora. Nesses casos, a AAA não será responsabilizada pelo fechamento de tais posições e a AAA não terá qualquer obrigação de informar o Cliente sobre tais limitações adicionais.

4. Princípios de comunicação - Informações do cliente

4.1. Meios de comunicação

4.1.1. A comunicação entre as partes ocorre, conforme o caso, por escrito ou verbalmente. Mais particularmente:

- A comunicação escrita ocorre por meio de troca/envio de documentos, por fax ou por correio eletrônico sendo enviado para os endereços eletrônicos das partes ou por meio do aplicativo dedicado de mensagens e comunicação da Plataforma. O Cliente declara que aceita comunicações por e-mail como adequadas para a recepção de qualquer tipo de informação relativa ao serviço prestado ao abrigo do presente acordo.
- A comunicação oral ocorre, em princípio, por telefone. A AAA tem o direito de gravar as conversas telefônicas entre seus executivos e funcionários e o Cliente, a fim de comprovar

o conteúdo de tais conversas, para fins relacionados à proteção das transações e ao bom funcionamento do mercado de capitais (cumprindo as legislação), bem como a proteção do interesse mútuo da AAA e do Cliente. Tendo em conta a legislação aplicável, a AAA tem o direito de não responder a chamadas telefônicas, caso estas não ocorram através de números de telefone ligados a um dispositivo de gravação. O Cliente aceita que todas as conversas telefônicas com a AAA possam ser gravadas e armazenadas, de acordo com o acima referido, independentemente de qualquer comunicação prévia ao Cliente, como uma mensagem informando que uma chamada está prestes a ser gravada. A AAA pode ser obrigada a comunicar o conteúdo das referidas Comunicações à autoridade supervisora relevante de acordo com sua Política de Privacidade de Dados disponível no site da AAA (<https://aaafx.com/privacy>). A AAA não se responsabiliza por quaisquer danos causados ao Cliente devido a erros no conteúdo das transcrições das conversas, a menos que tais erros sejam atribuíveis a dolo ou negligência grosseira de executivos, funcionários ou agentes da AAA.

4.1.2. Quando este acordo se referir a uma notificação por escrito da AAA ao Cliente, tal notificação será feita por e-mail no último endereço de e-mail devidamente notificado pelo Cliente à AAA, a menos que expressa e especificamente acordado de outra forma. O Cliente expressamente concorda e aceita que, quando declarar à AAA dados de contacto específicos (p. qualquer tipo de informação fornecida pela AAA. A AAA não se responsabiliza em caso de alteração dos dados de contato sem notificação prévia por escrito do Cliente. Informação e entrega de dados ao representante do Cliente, ou outra pessoa por ele delegada,

4.1.3. A AAA chama a atenção do Cliente para o facto de o correio electrónico ser o meio de comunicação mais frequente utilizado pela AAA. O Cliente assegura à AAA que terá acesso regular e verificará diariamente os e-mails enviados para o endereço eletrónico que comunicou à AAA. O Cliente pode enviar consultas à AAA, bem como ser informado pela AAA através, entre outros, do referido meio de comunicação. Os documentos enviados à AAA pelo Cliente, incluindo documentos de fax e mensagens em formato eletrónico ou enviados por meios eletrónicos, que contenham as declarações do Cliente e a comunicação com a AAA, bem como os meios magnéticos e eletrónicos em que as instruções, declarações e comunicações do Cliente são gravados, constituirá prova completa contra o Cliente em relação ao conteúdo de sua comunicação e acordos com a AAA; Quando as informações a serem fornecidas não forem endereçadas pessoalmente ao Cliente (por exemplo, informações gerais dirigidas a todos os clientes da AAA), a AAA poderá fornecer tais informações através de seu site www.aaafx.com) ou do site da Plataforma.

4.2. Linguagem de Comunicação

O idioma de comunicação é o inglês. AAA também suporta comunicação oral ou layout da Plataforma em outros idiomas, conforme indicado no site da Plataforma. O Cliente declara ter conhecimento suficiente da língua inglesa para poder compreender o conteúdo da informação fornecida em inglês ou qualquer documentação contratual em inglês que possa receber da AAA.

4.3. Confidencialidade

A AAA manterá a confidencialidade das informações fornecidas pelo Cliente sob este contrato e tomará as medidas internas necessárias para garantir a confidencialidade de tais informações. A confidencialidade não se estende a nenhum dado ou informação

a) Que a AAA tem a obrigação de divulgar ao público ou a qualquer autoridade competente,

b) Que devam ser invocados pela AAA perante um Tribunal ou qualquer autoridade competente para a defesa da AAA em relação a um processo pendente contra a AAA relativo às relações regidas por este contrato,

c) Que tenham de ser comunicados às empresas que cooperam com a AAA para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela AAA ao abrigo do presente acordo.

4.4. Conteúdo das informações sobre o serviço Autotrading

4.4.1. A AAA disponibiliza ao Cliente um acesso permanente a uma área personalizada da Plataforma, na qual entra utilizando os seus códigos individuais, com o objetivo de receber a qualquer momento informação sobre as transações efetuadas em qualquer período de tempo. Em qualquer caso de execução de ordem, abertura-fechamento de posição ou outra alteração na Conta, a AAA enviará ao Cliente uma notificação (alerta) relevante por e-mail. As ferramentas da plataforma fornecem ao Cliente exibições do desempenho da Conta e sua comparação com o desempenho de qualquer Sistema.

AAA fornece linha telefônica de ajuda 24 horas para problemas de plataforma e extração de dados.

4.4.2. A AAA envia mensalmente por correio electrónico um extracto periódico, de acordo com as disposições específicas aplicadas pela AAA e em conformidade com o actual quadro regulamentar que rege os seus serviços. Essa declaração incluirá informações sobre as posições detidas pelo Cliente no último dia do mês anterior e, em particular, a avaliação global das posições e cada uma delas separadamente, o desempenho da conta durante o referido período, informações sobre as comissões recebidas pela AAA e custos incorridos pelo Cliente por meio de AAA (não incluindo custos cobrados pela Firma Executora) e outras informações relevantes. Na medida em que tais informações se refiram a dados obtidos da Firma Executora, a AAA fará todos os esforços razoáveis para fornecer informações precisas ao Cliente. No entanto,

4.4.3. Caso a perda total do Cliente atinja 75% do Índice de Tolerância ao Risco do Cliente (ou seja, a perda máxima definida para o Cliente de acordo com sua classificação de risco de acordo com a cláusula 3.2.1. acima), a AAA enviará automaticamente para ao Cliente um e-mail notificando-o desse fato para tomar as medidas cabíveis a seu critério (por exemplo, remover um Sistema de sua Conta, reduzir o número de lotes pelos quais ele segue os Sistemas selecionados etc.).

4.4.4. Quando o valor global da conta de autonegociação, avaliado no início de cada período de relatório, se depreciar em 10 % e, posteriormente, em múltiplos de 10 %, a AAA notificará o Cliente por e-mail até o final do dia em qual o limite é ultrapassado. A avaliação da percentagem de depreciação relativa às posições do Cliente poderá ocorrer apenas uma

vez por dia, em horário determinado pela AAA e com método de avaliação determinado periodicamente pela AAA.

4.5. Força probatória de arquivos de livros e registros de computador

Qualquer cópia ou extrato dos formulários, dados, livros, registros e arquivos emitidos ou mantidos pela AAA, seja em papel ou eletrônico - de acordo com a legislação aplicável - ou qualquer extrato da Conta de Autotrading detida pela AAA sob este contrato, que é exportado pela AAA e apresenta o histórico de movimentação da Conta, constituirá prova cabal do conteúdo da Conta, desde que contenha dados e informações comunicados ao Cliente. Da mesma forma, a extração de logs relativos a todos os aspectos da operação da Conta do Cliente, incluindo logs relativos à entrada do Cliente na Plataforma e qualquer tipo de uso da Plataforma pelo Cliente, constituirá prova cabal dos fatos relacionados.

4.6. Responsabilidade por erros de transmissão (incluindo ordens-instruções)

Em casos de atrasos, interrupções ou outros erros que possam ocorrer durante a transmissão de correio eletrônico ou fax, bem como em casos de tradução ou interpretação incorreta de termos técnicos, a AAA só será responsável por dolo ou negligência grosseira de seus executivos, agentes ou funcionários. Em qualquer caso de execução indevida ou transmissão de declaração de intenção/ordem, o Cliente renuncia ao seu direito de anulação de qualquer transação.

5. Taxas

5.1. Taxas cobradas ou pagas pelo Cliente

5.1.1. Taxas de conta clássicas

A menos que explicitamente indicado de outra forma pela AAA, as seguintes taxas serão aplicáveis no caso de o Cliente possuir uma "Conta Classic".

(a) Execução através de conta de negociação AAA

Quando o CONTRATANTE executa ordens por meio de uma conta de negociação mantida na AAA, a AAA cobrará da conta de negociação do CONTRATANTE as taxas de execução aplicáveis de acordo com o contrato da conta de negociação.

(b) Execução por meio de Corretor Executor terceirizado

Quando o Cliente executa ordens por meio de um Corretor Executor terceirizado (ou seja, quando a AAA não é uma Firma Executora), a Firma Executora, com base em autorização expressa do Cliente, deverá pagar à AAA em nome do Cliente um valor determinado com base nas taxas que a Firma Executora recebe do Cliente (por exemplo, spread entre os preços de compra/venda ou custo para iniciar uma negociação através do spread de compra/venda ou taxas determinadas por qualquer outro método aplicável).

5.1.2. Taxas da Conta de Participação nos Lucros

No caso de Conta de Participação nos Lucros, o Cliente deverá pagar uma Taxa de Assinatura fixa mensal no início do mês civil (calculada em base pro-rata para períodos inferiores a um mês completo). Além da Taxa de Assinatura, o Cliente deverá pagar à AAA uma Taxa de Desempenho Mensal baseada em porcentagem por Sistema selecionado. A Taxa de Desempenho Mensal será calculada mensalmente e será baseada no lucro do Cliente obtido em cada Sistema selecionado que exceda o Benchmark. Para os fins deste contrato, um "Benchmark" é definido como a nova alta líquida de lucro de um Sistema SP no final de um determinado período mensal, durante a vida da Conta. O lucro será determinado levando em consideração o patrimônio do Cliente no final de cada mês,

A Taxa de Desempenho será aplicável separadamente em cada Sistema e não no desempenho agregado da Conta como um todo. Para abrir uma conta de Participação nos Lucros, o Cliente deve fornecer um ou mais métodos de pagamento. Caso o método de pagamento principal do Cliente seja recusado ou não esteja mais disponível para a AAA para o pagamento da Taxa de Assinatura e/ou Taxas de Desempenho, a AAA cobrará qualquer um dos outros métodos de pagamento associados à conta do Cliente, conforme o caso, incluindo, mas não se limitando à conta de negociação do Cliente com a Firma Executora. Nesse caso, a AAA procederá à cobrança da Taxa da Firma Executora com base no melhor esforço, sem outra orientação ou confirmação do Cliente, salvo notificação em contrário por escrito.

O Cliente permanecerá responsável por quaisquer valores não cobrados. Se um pagamento não for liquidado com sucesso, devido à expiração, fundos insuficientes ou de outra forma, e o CONTRATANTE não cancelar sua conta, a AAA poderá suspender o acesso à conta até que tenha cobrado com sucesso um método de pagamento válido. Para alguns métodos de pagamento, o emissor pode cobrar do investidor certas taxas, como taxas de transação no exterior ou outras taxas relacionadas ao processamento do método de pagamento. As cobranças de impostos locais podem variar dependendo do método de pagamento utilizado. O Cliente deve verificar com seu provedor de serviços de método de pagamento para obter mais detalhes

O Cliente pode cancelar a assinatura da conta de Participação nos Lucros a qualquer momento e continuará tendo acesso à conta até o final do período de cobrança. Os pagamentos não são reembolsáveis e a AAA não fornece reembolsos ou créditos para quaisquer períodos de assinatura de meses parciais ou Conta de Participação nos Lucros não utilizada. Para cancelar a assinatura, o Cliente deve seguir as instruções relevantes da Plataforma.

Os valores da Taxa de Assinatura e Taxas de Desempenho estão disponíveis no site da AAA e serão comunicados ao Cliente no contexto da abertura de conta de Participação nos Lucros e Resultados. A AAA pode alterar os referidos montantes de tempos em tempos; no entanto, tais alterações serão aplicadas aos ciclos de cobrança subsequentes após a notificação da(s) alteração(ões) ao Cliente.

Ao utilizar uma conta de Participação nos Lucros, você concorda em cumprir o Contrato de Armazenamento das Credenciais do Portador de Cartão que pode ser encontrado aqui

5.2. Taxas de introdução recebidas de terceiros

Quando o Cliente executa ordens por meio de outra entidade (ou seja, quando a AAA não é uma Firma Executora), a AAA pode receber da Firma Executora taxas remunerando a apresentação do Cliente pela AAA à Firma Executora, pois tal taxa será comunicada de tempos em tempos para o cliente. Fica esclarecido que a AAA não tem qualquer discricionariedade no caso de escolha de qualquer Firma Executora específica pelo Cliente e, portanto, tal taxa de introdução não pode afetar a liberdade do Cliente de escolher qualquer outra Firma Executora. A taxa de introdução acima é independente dos serviços prestados pela AAA ao Cliente em virtude deste Contrato.

5.3. Pagamento de taxas pela AAA a terceiros

5.3.1 Pagamentos a provedores de tecnologia de plataforma

A AAA pagará a terceiros (que podem ser entidades relacionadas ou não) as taxas associadas aos serviços prestados pela AAA aos usuários da Plataforma. Tais taxas estão relacionadas com a utilização do software e infraestrutura tecnológica da Plataforma e rede de Provedores de Sistemas da referida entidade, sem os quais não seria possível a prestação do serviço de Autotrading ao Cliente.

(a) Para contas clássicas

A taxa paga aos provedores de tecnologia terceirizados será calculada com base no volume de transações, conforme pode ser comunicado ao Cliente de tempos em tempos.

(b) Para contas de participação nos lucros

A AAA pagará ao(s) fornecedor(es) de tecnologia terceirizado(s) um valor até o valor das Taxas de Conta de Participação nos Lucros mensais aplicáveis pagas pelo Cliente de acordo com os parágrafos 5.1.1. e 5.1.2.

Em ambos os casos, parte ou todo o valor da taxa poderá ser pago pela entidade terceira aos Provedores do Sistema com base no contrato celebrado entre eles. Informações adicionais sobre o pagamento de taxas aos terceiros acima estão disponíveis no Guia do Trader da AAA, que pode ser acessado através do seguinte link: <https://trader-guide>

5.3.2. Taxas para apresentar pessoas

No caso de o Cliente ter sido apresentado à AAA por um terceiro (doravante o "introdutor"), a AAA poderá pagar taxas a essa pessoa, cujo valor é determinado com base nas taxas recebidas pela AAA com relação às transações de o cliente. Em particular, a taxa paga ao apresentador (se aplicável) faz parte das taxas recebidas pela AAA e relacionadas ao Cliente. Os apresentadores utilizados pela AAA não são funcionários da AAA e não podem prestar serviços de investimento aos clientes. Os apresentadores são, em qualquer caso, empresas independentes ou freelancers que se comprometem, cada um deles, sob um acordo especial com a AAA, a indicar à AAA pessoas que desejam se tornar clientes (acordo de recomendação de clientes). O papel da pessoa recomendada limita-se a

apresentar a AAA a potenciais investidores-clientes e os serviços que presta, para que cada investidor-cliente celebre um contrato com a AAA para a prestação de serviços de investimento. Caso o Cliente pretenda saber se pertence à categoria de clientes relativamente aos quais a AAA concede pagamentos a terceiros, bem como obter mais informações sobre os honorários dos apresentadores (se aplicável), o Cliente pode se comunicar com AAA.

O pagamento de honorários pela AAA aos apresentadores não prejudica os serviços prestados ao Cliente, nem o interesse do Cliente em geral, nem acarreta encargos adicionais por parte da Executora. Pelo contrário, a cooperação da AAA com os apresentadores facilita o acesso dos clientes e potenciais clientes aos serviços da AAA e garante a melhor relação e informação possível na fase pré-contratual.

6. Fornecimento de autorizações

O Cliente autoriza a AAA a acessar a conta mantida pelo Cliente junto à Firma Executora, através de todos os meios técnicos apropriados e - na medida do necessário - o pessoal competente relevante e seus executivos, a fim de

- a) encaminhar à Executora as ordens que resultarão da operação da Plataforma;
- b) obter informações completas sobre a conta de negociação vinculada à Plataforma e mantida junto à Firma Executora, a fim de poder prestar informações completas ao Cliente por meio da Plataforma e monitorar a exposição do cliente em risco, para fins de implementação efetiva do Índice de Tolerância ao Risco;
- c) obter informações sobre o cliente, especialmente no âmbito da identificação do Cliente para efeitos de prevenção de branqueamento de capitais,
- d) proceder a qualquer outra consulta e colaboração necessária com a Executora para que os objetivos deste contrato sejam cumpridos.

7. Dados do Cliente

7.1. Identidade do cliente

Para comprovação da identidade do Cliente e de quaisquer representantes por ele designados, a AAA poderá basear-se em qualquer documento que, por lei, seja considerado prova de identidade de pessoa física ou jurídica. A AAA não se responsabiliza pela validade, integridade jurídica ou autenticidade de tais documentos. Se o Cliente sofrer perda por erro, mal-entendido, engano ou fraude quanto à pessoa que deu instruções à AAA para realizar uma ação específica, a AAA só será responsável por dolo ou negligência grosseira de seus executivos e agentes. Em qualquer caso, o Cliente renuncia ao direito de anulação de qualquer transação.

7.2. Amostras de assinatura

AAA tem o direito de receber e manter as assinaturas do Cliente e seus representantes, se necessário para o cumprimento dos serviços prestados.

7.3. Alteração de dados

O Cliente deverá notificar a AAA por sua própria iniciativa, sem demora, sobre qualquer mudança de nome, informações de contato (especialmente endereço de e-mail) e outros dados que tenha fornecido à AAA ao celebrar este contrato, bem como qualquer alteração dos poderes de representação outorgados a outras pessoas (se aplicável). O Cliente não tem o direito de se opor à AAA a qualquer alteração dos dados acima, se tal alteração não tiver sido notificada à AAA por escrito.

7.4. Atua com representante de um Cliente

Todos os atos da AAA em relação a um representante do Cliente serão considerados válidos pela duração do poder de representação, a menos que haja notificação prévia por escrito à AAA para a revogação ou alteração de tal poder.

7.5. Dados pessoais

Os dados pessoais do Cliente, conforme divulgados à AAA de tempos em tempos, serão armazenados, processados e divulgados a terceiros com a finalidade de fornecer os serviços e cumprir as obrigações regulamentares ou outras da AAA, de acordo com a Política de Privacidade de Dados da AAA, que é notificado ao Cliente pelo documento “Política de Privacidade de Dados” (disponível através do link <https://aaafx.com/privacy> e os links nele disponibilizados). No decorrer do fornecimento ao Cliente dos serviços contemplados neste Contrato, a AAA pode precisar divulgar alguns ou todos os dados pessoais do Cliente, sensíveis ou não, a seus funcionários, associados, agentes, subcontratados, fornecedores de produtos e/ou instituições de investimento, (todos os quais estarão sujeitos às obrigações de confidencialidade e proteção de dados que forem consideradas necessárias pela AAA a fim de cumprir suas obrigações sob este Contrato) com o objetivo de fornecer os referidos serviços e/ou a quaisquer autoridades regulatórias ou públicas para cumprir suas obrigações regulatórias ou outras nos termos da lei. Para esses fins, o Cliente consente explicitamente com a transferência de seus dados pessoais, sensíveis ou não, para outros países, de acordo com as leis e regulamentos de Proteção de Dados aplicáveis. O Cliente está a dar o seu consentimento explícito para o tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, conforme previsto e para os fins previstos nesta Cláusula. O Cliente tem o direito de acesso e retificação dos seus dados pessoais, conforme indicado na mencionada “Política de Privacidade de Dados”. Enquanto AAA pode solicitar que o Cliente reconfirme seus dados pessoais de tempos em tempos, o Cliente deve notificar a AAA imediatamente por escrito se tais dados forem alterados.

8. Disposições finais

8.1. Duração - Rescisão

Este contrato tem duração indefinida. O acordo entrará em vigor após a aceitação pelo Cliente e na abertura da Conta pela AAA, após as devidas verificações, e expirará com a

rescisão por qualquer uma das Partes. A rescisão será por escrito e seus efeitos ocorrerão no prazo de 15 dias após a data em que foi recebida pela outra parte. A rescisão não afetará a validade das ordens transmitidas à Diretoria.

8.2. Lei aplicável - Jurisdição

8.2.1. Todas as relações contratuais entre a AAA e o Cliente são regidas pela lei grega. O local de execução será considerado o local da sede social da AAA.

8.2.2. Os tribunais de Atenas serão competentes para qualquer litígio entre a AAA e o Cliente decorrente da relação contratual. A AAA tem o poder de escolher os tribunais de jurisdição geral do Cliente para o exercício de suas reivindicações contra o Cliente.

8.3. Outros termos

8.3.1. O Cliente representa e certifica à AAA que

a) todas as quantias de dinheiro utilizadas nas transações pertencem ao Cliente, são de origem legal e não derivam de atos ou atividades que se enquadrem nas proibições das leis de prevenção e repressão à lavagem de dinheiro;

b) em geral o Cliente deverá cumprir as disposições legais e não se envolver em ações ou práticas ilegais ou proibidas;

c) todos os dados disponibilizados à AAA sobre o Cliente e a origem dos seus bens são verdadeiros.

8.3.2. Os termos deste acordo, incluindo quaisquer acordos adicionais entre a AAA e o Cliente no contexto deste acordo, somente serão alterados por um acordo escrito entre as partes (inclusive por meio de aceitação por meio eletrônico), sem prejuízo do disposto no o parágrafo seguinte.

8.3.3. A AAA pode alterar unilateralmente os termos do presente contrato, mediante notificação por escrito das alterações (inclusive por e-mail). Em caso de objeções quanto às alterações, o Cliente poderá rescindir este contrato por escrito no prazo de um mês a partir do recebimento da notificação das alterações, caso em que o contrato será considerado não alterado. Após a expiração do período de um mês sem ação, será considerado que o Cliente aceita as alterações. O Cliente não poderá levantar objeções em caso de alteração da legislação, ou emissão de decisões regulatórias ou circulares interpretativas que afetem o contrato, ou alteração dos princípios ou práticas quanto ao funcionamento do mercado e participantes do mesmo. Fica entendido que neste caso o Cliente tem o direito de rescindir o contrato.

8.3.4. Acordos escritos específicos entre a AAA e o Cliente (por exemplo, em relação a uma determinada transação ou grupo de transações) prevalecerão sobre este acordo.

8.3.5. De acordo com os Regulamentos Aplicáveis, a AAA é obrigada a estabelecer procedimentos internos para lidar com reclamações de forma justa e rápida. A AAA só

aceita reclamações recebidas por escrito, seja enviando o formulário de reclamação relevante ou enviando à AAA um e-mail e/ou carta. O Cliente deve apresentar toda a documentação de apoio que possa auxiliar a AAA em sua investigação junto com a reclamação por escrito. A AAA enviará um aviso por escrito da recepção da reclamação imediatamente após o recebimento, incluindo detalhes do procedimento de reclamação, incluindo quando e como o Cliente poderá encaminhar sua reclamação às autoridades competentes relevantes e/ou mecanismos alternativos de resolução de disputas .

8.3.6. Qualquer atraso ou omissão da AAA em exercer qualquer direito estatutário ou contratual, de forma alguma será considerado ou interpretado como uma renúncia ao respectivo direito

8.3.7. Caso um ou mais termos deste contrato sejam ou se tornem inexecutáveis, isso não afetará a validade dos demais termos e as demais disposições permanecerão em vigor.

8.3.8. Quaisquer direitos e reivindicações do Cliente decorrentes de suas relações com a AAA sob o presente, não serão cedidos ou transferidos de forma alguma a terceiros, salvo acordo em contrário por escrito

Riscos relacionados ao uso de Autotrading

I. Riscos associados aos instrumentos financeiros disponíveis para a Plataforma

A negociação de instrumentos financeiros alavancados envolve risco substancial e sempre há potencial para perda. Seus resultados comerciais podem variar. Como o fator de risco é alto no mercado de instrumentos FX e CFD, apenas fundos de "risco" genuínos devem ser usados em tal negociação. Se você não tem o capital extra que você pode perder, você não deve negociar no mercado FX – CFD. A negociação envolve um risco real de perda. Nenhum sistema de negociação "seguro" jamais foi concebido, e ninguém pode garantir lucros ou isenção de perdas. O desempenho passado não é indicativo de resultados futuros.

II. Riscos associados ao serviço de autonegociação e ao uso da Plataforma

1. Referências ao desempenho passado

O desempenho passado postado pelos Provedores de Sistema não é necessariamente indicativo de resultados futuros. Nenhuma declaração é feita de que qualquer conta possa obter lucros ou perdas semelhantes aos mostrados. Na verdade, há diferenças frequentemente acentuadas entre os resultados de desempenho hipotéticos e os resultados reais alcançados posteriormente por qualquer programa de negociação específico.

2. Limitações dos resultados de desempenho hipotéticos

Resultados de desempenho hipotéticos têm muitas limitações inerentes, algumas das quais são descritas abaixo. Nenhuma declaração está sendo feita de que qualquer conta terá ou provavelmente obterá lucros ou perdas semelhantes aos mostrados. Na verdade, há diferenças frequentemente acentuadas entre os resultados de desempenho hipotéticos e os

resultados reais alcançados posteriormente por qualquer programa de negociação específico.

Uma das limitações dos resultados de desempenho hipotéticos é que eles geralmente são preparados com o benefício de uma retrospectiva. Além disso, a negociação hipotética não envolve risco financeiro e nenhum registro de negociação hipotética pode explicar completamente o impacto do risco financeiro na negociação real. Por exemplo, a capacidade de suportar perdas ou aderir a um programa de negociação específico apesar das perdas de negociação são pontos importantes que também podem afetar negativamente os resultados reais da negociação. Existem vários outros fatores relacionados aos mercados em geral ou à implementação de qualquer programa de negociação específico que não pode ser totalmente contabilizado na preparação de resultados de desempenho hipotéticos e todos os quais podem afetar negativamente os resultados reais de negociação.

Os resultados de desempenho hipotéticos exibidos no site da Plataforma são resultados hipotéticos na medida em que representam negociações feitas em uma conta de demonstração ("demo"). Os preços de transação foram determinados assumindo que os compradores receberam o preço de venda e os vendedores o preço de compra das cotações que a AAA recebe da Firma Executora na qual um Provedor de Sistemas mantém uma conta demo. Os resultados hipotéticos não incluem quaisquer acréscimos ou comissões adicionais que possam ser cobrados pelo corretor Forex de um cliente e são baseados em um tamanho de negociação de um lote. As negociações feitas em contas demo são baseadas em um Provedor de Sistema que tem acesso a uma quantidade ilimitada de fundos. Como resultado, as contas demo não estão sujeitas a chamadas de margem e têm a capacidade de suportar grandes saques sustentados que uma conta de cliente pode não ser capaz de suportar.

3. Diferenças nos tamanhos dos lotes e preço de compra/venda

O número de pips ganhos ou perdidos por cada Provedor de Sistema pode ser baseado na negociação de lotes mini, micro ou padrão. O desempenho dos clientes que optam por negociar um tamanho de lote diferente daqueles usados por um Provedor de Sistema irá, portanto, variar. Além disso, os clientes podem fazer negócios independentes daqueles fornecidos por um Provedor de Sinais ou fazer ordens personalizadas para sair de posições que diferem daquelas de um Provedor de Sinais. Todos os resultados de desempenho apresentados incluem apenas os resultados de negociações concluídas e não refletem o lucro ou perda em posições abertas. Devido a diferenças no bid/ask oferecido por várias contrapartes, todas as negociações executadas na conta de um Provedor de Sistema podem não ser executadas em uma conta de cliente se o bid/ask do corretor Forex no qual o cliente mantém o cliente'

4. Replicação parcial dos sinais dos Sistemas

Os clientes podem optar por não seguir todos os sinais de negociação fornecidos pelos provedores de sinais ou não conseguir negociar o número recomendado de contratos devido a fundos insuficientes em uma conta. Portanto, os resultados apresentados não são indicativos de uma conta que possa ter negociado todos os sinais ou contratos de um

Provedor de Sinais. Além disso, ao optar por seguir vários Provedores de Sinais diferentes ao mesmo tempo, os clientes podem não conseguir seguir todos os sinais gerados devido à conta do cliente não ter fundos suficientes. Assim, o desempenho das contas dos clientes pode variar significativamente dos resultados apresentados neste site.

5. Interpretação dos resultados das contas de outros seguidores

O desempenho passado não é indicativo de resultados futuros. Observe que as contas representadas podem não seguir todos os sinais de negociação fornecidos pelos Provedores do Sistema ou negociar o número recomendado de contratos. Portanto, os resultados retratados não são indicativos de uma conta que possa ter negociado todos os sinais recomendados ou contrato dos Provedores. O número de Provedores de Sistema seguidos por essas contas também pode variar. Assim, os resultados de desempenho podem variar substancialmente de conta para conta, dependendo do número de sinais e contratos negociados e provedores de sinais seguidos.

Este site não faz qualquer representação de que os sistemas de negociação mencionados acima possam ser ou são adequados ou que seriam lucrativos para você. Por favor, perceba o risco envolvido na negociação de investimentos em moeda estrangeira e consulte um profissional de investimentos antes de prosseguir. Os sistemas de negociação aqui descritos foram desenvolvidos para traders sofisticados que entendem completamente a natureza e o escopo dos riscos associados à negociação. Se você decidir negociar algum ou todos os sinais desses sistemas, a decisão é sua.

III. Visão geral dos instrumentos financeiros derivativos

O documento não se destina a apresentar uma análise exaustiva dos riscos associados aos instrumentos financeiros. O objetivo deste documento é fornecer aos clientes informações resumidas e um alerta geral sobre os riscos associados aos instrumentos financeiros derivativos para que os clientes tenham um entendimento razoável da natureza geral e dos riscos desses instrumentos financeiros e, conseqüentemente, sejam capazes de tomar decisões de investimento informadas.

1. Visão Geral

Derivativos são contratos que dão a uma pessoa a opção ou o direito de obter de outra pessoa ao longo do período de investimento ou no vencimento do próprio derivativo, um ativo cujo preço está sujeito a flutuação, ou taxa de juros, por um preço ou obrigações determinadas na celebração do contrato. As partes podem negociar no mercado ou por mútuo acordo (OTC).

Esses instrumentos são denominados “derivativos” porque representam direitos e compromissos financeiros cujo valor varia ou é derivado de ativos ou passivos subjacentes.

Existem vários tipos de derivados diferenciados pela natureza do instrumento subjacente (ações, obrigações, instrumentos do mercado monetário, taxas de juro ou taxas de câmbio, índices bolsistas ou mercadorias, etc.).

Existem muitas combinações de produtos em que é possível investir e, portanto, os derivativos são caracterizados por perfis de risco muito diversos. Alguns são caracterizados por risco limitado e potencial ilimitado de ganhos para uma parte, enquanto a outra parte assume uma posição inversa porque se expõe a perdas potencialmente ilimitadas e ganhos potencialmente limitados.

Da mesma forma, o modo de liquidação de um produto pode ter um impacto significativo nos tipos de riscos associados a esse produto. Enquanto os derivativos liquidados com pagamento em dinheiro estão principalmente sujeitos ao risco de contraparte e riscos de mercado, aqueles que são liquidados fisicamente com a entrega do instrumento subjacente estão sujeitos aos mesmos riscos e diretamente aos riscos relacionados ao instrumento subjacente relevante e seus Entrega.

Além da estrutura do produto relevante, grande parte do risco associado aos contratos de derivativos decorre do fato desses contratos serem alavancados. Isso significa que é necessário pagar apenas uma parte (pagando um prêmio ou um depósito) da exposição total ao risco de mercado abrindo e mantendo uma posição. A exposição real ao risco de mercado com contratos de derivativos pode ser um valor que é várias vezes o prêmio ou depósito pago.

Para derivativos, o risco de mercado abrange a exposição a mudanças no valor dos parâmetros de mercado, como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações, movimento de índices ou preços de commodities, mas também a exposição a variações no preço do instrumento subjacente ou a outros fatores, como como a volatilidade implícita ou o valor do tempo.

Dada a ampla gama de perfis de risco em relação aos derivativos, é importante entender o risco/rendimento específico de qualquer estratégia em relação ao produto em questão.

2. Contratos de opção

O comprador de uma opção adquire o direito de comprar (call) ou vender (put) ao vendedor uma determinada quantidade de um instrumento subjacente a um preço previamente determinado (o preço de exercício), ou receber uma quantia em dinheiro igual ao diferença entre o preço de exercício e o preço atual do instrumento subjacente, em uma data definida (uma "Opção Européia") ou a qualquer momento até a data de vencimento (uma "Opção Americana"). O preço pago por esse direito é chamado de prêmio. O vendedor de uma opção compromete-se com o comprador a vender (call) ou comprar (put) o instrumento subjacente ou receber uma quantia igual à diferença do preço do instrumento subjacente, ao preço de exercício, qualquer que seja o preço atual do instrumento subjacente.

O risco de mercado será limitado para o comprador de uma opção ao valor do prêmio (revalorizado conforme o caso) e será consideravelmente maior para um vendedor.

O comprador assume o risco de contraparte na contraparte com a qual negociou a opção.

3. Contratos futuros: a termo e futuros

Uma parte de um contrato a termo ou de futuros assume o compromisso de receber ou entregar, no vencimento, uma quantidade definida de um instrumento subjacente, a um preço determinado no momento em que o contrato é acordado. Uma parte também pode receber um pagamento se o valor do instrumento subjacente aumentar, enquanto a outra parte pode receber um pagamento em caso de diminuição do valor do instrumento subjacente entre duas datas.

Os futuros são instrumentos padronizados negociados em bolsa de valores (mercados regulamentados ou organizados). São contratos padronizados quanto à quantidade do instrumento subjacente e aos prazos de entrega ou pagamento. Os futuros sobre commodities ou bens físicos podem ser geralmente distinguidos de futuros puramente financeiros, onde o instrumento subjacente é um instrumento financeiro.

Os contratos a termo são negociados por mútuo acordo (OTC). Seus termos são padronizados ou acordados entre o comprador e o vendedor.

Em uma venda a prazo, os instrumentos subjacentes devem ser entregues ao preço e no prazo acordados na celebração do contrato, mesmo que o preço do instrumento subjacente tenha subido acima desse preço acordado. O risco de perda reside, portanto, na diferença entre esses dois valores. Em teoria, como os preços podem ter uma vantagem ilimitada, a exposição à perda potencial também é potencialmente ilimitada. Em uma compra a prazo, a entrega dos instrumentos subjacentes deve ser feita ao preço e hora acordados no momento da celebração do contrato, mesmo que o preço do instrumento subjacente tenha caído abaixo do preço acordado nesse meio tempo. O risco de perda reside, portanto, na diferença entre esses dois valores. No máximo é possível perder o valor correspondente ao preço inicial acordado.

Um contrato de taxa futura ("FRA") é um produto de renda fixa usado particularmente para trocar uma diferença nas taxas de juros na mesma moeda em uma data pré-determinada. Não há troca de qualquer valor nominal, seja no início ou no final da transação. Por exemplo, um FRA permite o bloqueio de uma taxa de juros. Usado como produto especulativo (caso a operação não preveja nenhum instrumento financeiro a ser protegido), este produto permite que um investidor especule sobre o aumento (compra de FRA) ou a diminuição (venda de FRA) da taxa flutuante de referência. O principal risco em relação aos FRAs está ligado à sua sensibilidade ao movimento da taxa de juros.

4. Trocar

Em sua forma mais geral, um swap é um contrato pelo qual as partes trocam fluxos de juros ou moedas.

Os swaps podem ser diferenciados de acordo com o seu objeto, sendo os dois principais tipos de swap o swap cambial (ou o swap cambial) e o swap de taxa de juros.

A primeira é uma transação dupla em moedas em que uma parte vende à outra parte, ao preço à vista, uma quantia em moeda e, como contrapartida, compra uma quantia em outra moeda e se compromete a comprá-la de volta no vencimento a um preço acordado que corresponde ao preço à vista acrescido ou reduzido pela diferença da taxa de juro entre os

dois investimentos, dado que os dois swaps têm prazos equivalentes para cada uma das moedas relevantes. O principal risco associado a este tipo de swap é assim o risco de taxa de juro sobre as taxas de câmbio, risco cambial apenas sobre os juros implícitos, risco de liquidez e risco de contraparte.

O segundo tipo é um contrato pelo qual as partes “trocam” taxas de juros, ou seja, se comprometem a pagar, na periodicidade acordada, valores correspondentes à aplicação de um determinado valor nominal de diferentes taxas de juros. O principal risco associado a este tipo de swap é o risco de taxa de juro e o risco de contraparte.

4. Riscos gerais associados a investimentos

Além dos riscos específicos relacionados a determinados tipos de instrumentos financeiros, existem certos riscos que se aplicam a qualquer tipo de instrumento financeiro. Os tipos de riscos descritos a seguir podem impactar todos os tipos de investimento.

1. Risco de mercado

O risco de mercado cobre exposições na variação do valor de um indicador de mercado, como taxas de juros, spreads de crédito, preços de ações, preços de índices, preços de commodities ou variação na volatilidade.

O risco de mercado não abrange exposições a (i) eventos de crédito vinculados a contrapartes de operações de mercado, ou (ii) riscos de liquidação/entrega, e riscos legais ou operacionais.

Os diferentes tipos de risco de mercado são os seguintes:

- Risco da taxa de juros

O risco de taxa de juro é o risco associado a uma flutuação desfavorável das taxas de juro. O risco de taxa de juros também inclui o custo de carregamento. O custo de carregamento é positivo ou negativo do custo de financiamento do ativo é respectivamente inferior ou superior aos juros recebidos. Assim, o custo de carregamento de um empréstimo com taxa flutuante pode aumentar com o aumento das taxas. As flutuações nas taxas de juros podem expor o detentor de instrumentos financeiros ao risco de perda de capital. A importância do risco difere de acordo com o tipo de instrumento financeiro.

- Risco de propagação

O risco de spread mede a perda associada a uma mudança desfavorável na probabilidade de falha implícita (estimada pelo mercado) de um devedor, medida (se apropriado) pelo rating do emissor.

- Risco de alavancagem

O Risco de Alavancagem é caracterizado por uma exposição a um risco de mercado baseado em um valor nocional superior ao capital investido (exemplos: prêmios de opções ou contratos futuros).

- Risco de correlação

A correlação é uma indicação que mede o grau em que as variações de duas variáveis estão ligadas.

- Risco de opção

Quando o ativo possui um componente, que é uma opção, o valor do ativo pode ser afetado por variações de alguns fatores particulares:

- volatilidade: medida da variabilidade do preço do ativo subjacente da opção.

- valor do tempo: o valor da opção excluindo o seu valor intrínseco. Isso inclui o custo de carregamento e a probabilidade de que a opção possa ser exercida.

- valor intrínseco; o valor pelo qual uma opção está in the money, ou seja, seu valor relativo em relação ao preço a prazo inferido pelo mercado no momento da reavaliação.

- a taxa de juro sem risco: a taxa de juro de um investimento sem risco.

No caso de opções exóticas, em algumas circunstâncias o risco pode resultar das funções do ativo subjacente tanto quanto das condições em relação à sua evolução (corredores, opções com média, opções de barreira etc).

- Risco básico

O risco básico é o risco de que o custo de um produto coberto não se mova em linha com o do ativo a ser protegido (exemplo: um contrato futuro em relação ao seu ativo subjacente).

- Risco de resgate antecipado

Este risco é semelhante ao risco de reinvestimento no caso de um título ou swap que pode ser rescindido antes do vencimento. É o risco de um investidor não encontrar as mesmas condições de investimento no mercado se um investimento existente for cancelado.

- Risco de desempenho relativo

O risco de um ativo não corresponder aos desempenhos do índice de referência.

- Risco específico

O risco de flutuação no preço de um ativo, devido a fatores específicos desse ativo contrários ao risco geral de mercado, que reflete o movimento geral das taxas, ou do mercado de ações.

2. Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de um ativo não poder ser comprado ou vendido rapidamente. A liquidez de um mercado depende da forma como está organizado (bolsa de valores ou mercado de balcão), mas também dos instrumentos subjacentes relevantes. De fato, pode ser fácil comprar ou vender um produto comum, mas mais difícil no caso de um produto muito especializado. Se um mercado não for líquido, pode não ser possível encontrar um comprador ou um vendedor no momento necessário. A liquidez de um instrumento financeiro pode mudar ao longo do tempo.

3. Risco de Volatilidade

Este é o risco associado aos movimentos de preços específicos de um título. A volatilidade é alta se o título estiver sujeito a movimentos amplos durante um período de tempo relativo (ou seja, diariamente para alguns tipos de instrumento e mais longo para outros). O risco de volatilidade é calculado com base na diferença média entre os preços mais baixos e os preços mais altos de um instrumento financeiro durante um determinado período.

4. Risco de contraparte

O risco de contraparte é o risco de um devedor não pagar a sua dívida a tempo. Leva em três fatores; o montante da dívida, a probabilidade de insolvência e a proporção da dívida que deve ser recuperada em caso de insolvência. Isto é para medir a perda em conexão com a falha de um devedor. Por exemplo, um investidor deve considerar a qualidade do emissor de títulos, ou seja, a capacidade do emissor de reembolsar ou resgatar (conforme apropriado). Relativamente aos derivados OTC, as operações que não envolvam dívida, o risco de contraparte corresponde a qualquer momento ao valor de substituição do respectivo instrumento derivado se este valor for positivo.

5. Risco de avaliação

O risco de valorização está atrelado à mudança desfavorável nas variáveis estimadas que são utilizadas para a valorização de um investimento, ou seja, volatilidade, taxa de juros e/ou conforme o caso, o dividend yield estimado.

6. Riscos operacionais

O risco operacional é o risco de perda resultante de processos internos, funcionários ou sistemas inadequados ou falhos ou eventos externos. Este risco abrange o erro humano, a fraude e comportamentos maliciosos, falhas de sistemas de informação, problemas ligados à gestão de pessoal, litígios comerciais, bem como eventos externos como acidentes, incêndios, inundações, etc.

7. Risco Político ou Legal

O risco de que um governo (ou qualquer outra autoridade relevante) imponha novos impostos, obrigações regulatórias ou legais ou limitações sobre valores mobiliários que um

investidor já tenha adquirido. Por exemplo, o governo de um país pode decidir proibir a repatriação de ativos sob custódia desse país.

8. Força maior

Para além dos riscos acima referidos, a Força Maior é um risco associado a catástrofes industriais ou naturais ou a decisões tomadas por entidades reguladoras ou entidades de mercado que resultem, por exemplo, na suspensão da introdução de um instrumento financeiro em bolsa. Casos de Força Maior não são de responsabilidade do emissor, do mercado ou da Companhia. Esses eventos, entretanto, se forem de grande envergadura, podem influenciar a capacidade do emissor/contraparte de cumprir seus compromissos ou influenciar o funcionamento do mercado.